

ÍNDICE

5.13 -Programa de Gestão de Interferência com Atividades Minerárias.....	1/4
5.13.1 - Objetivos	1/4
5.13.2 - Justificativas	1/4
5.13.3 - Metas	2/4
5.13.4 - Metodologia	2/4
5.13.5 - Público-alvo	3/4
5.13.6 - Indicadores de Efetividade	3/4
5.13.7 - Cronograma de Execução	3/4
5.13.8 - Inter-relação com Outros Planos e Programas.....	3/4
5.13.9 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros	3/4
5.13.10 - Equipe Técnica	4/4
5.13.11 - Referências Bibliográficas	4/4

5.13 - PROGRAMA DE GESTÃO DE INTERFERÊNCIA COM ATIVIDADES MINERÁRIAS

5.13.1 - Objetivos

▪ Geral

O objetivo geral deste Programa é fazer a gestão das informações advindas dos bancos de dados oficiais buscando monitorar as atividades de mineração que possam estar alocadas na faixa de servidão a ser constituída para a implantação da LT 500 kV Estreito - Fernão Dias.

▪ Específico

- ▶ Fazer pesquisas trimestrais ao banco de dados do DNOM, visando identificar o andamento dos processos minerários já concedidos;
- ▶ Identificar as áreas que estão em fase de Concessão de Lavra;
- ▶ Realizar o cadastramento da faixa de servidão da LT 500 kV Estreito - Fernão Dias junto ao DNPM visando impedir conflitos futuros de uso na faixa de servidão;

5.13.2 - Justificativas

As atividades minerárias que já foram alvo de concessão pelo DNPM poderão sofrer interferências e/ou alterações com a implantação da LT 500 kV Estreito - Fernão Dias, logo, a identificação das áreas e acompanhamento de acordo com dados secundários do andamento das mesmas se mostra essencial considerando que a área de implantação do empreendimento tem restrições de uso para que o mesmo possa se manter em operação.

Este programa justifica-se pela necessidade de neutralizar ou minimizar as interferências que, por ventura, ocorram nas áreas com processos de concessão em andamento na faixa de servidão, o que poderia impor restrições às futuras operações nas áreas.

5.13.3 - Metas

Tem-se como meta deste Programa o levantamento das atividades minerárias cadastradas no banco de dados do DNPM, assim como o acompanhamento da fase em que os processos se encontram identificando, através de dados secundários, quais áreas já estão sendo alvo de extração minerária e quais ainda estão em etapas anteriores do processo.

De maneira geral, pode-se afirmar que a meta deste programa é que os objetivos específicos definidos sejam atingidos até o final da fase de obras.

5.13.4 - Metodologia

Durante o processo de licenciamento ambiental do empreendimento, será analisado no banco de dados disponibilizado pelo DNPM, o andamento das áreas de concessão mineral transpostas pelo empreendimento.

Para execução deste programa, será necessário:

- Consultar o Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE), o Cadastro Mineiro e os overlays (mapas com os processos minerários) atualizados, obtidos no DNPM, que contém dados atualizados sobre os processos minerários, protocolados nesse órgão, como titular, situação legal, bem mineral, localidade, área, distrito, município, estado e último evento registrado;
- Consultar as listagens do Sistema Código de Mineração (SICOM), contendo os dados essenciais referentes aos processos minerários com áreas posicionadas ao longo da faixa de servidão da LT 500 kV Estreito - Fernão Dias;

Esse acompanhamento deverá ser feito de maneira sistemática, buscando verificar tanto o andamento das áreas que já são alvo de concessão (independentemente da fase em que se encontram), quanto a existência de novas áreas ou, até mesmo, a revogação de áreas pretéritas.

Durante esse processo de acompanhamento, deverá ser levado em consideração o preconizado pelo PARECER nº500/2008 da PROGE que estabelece normas e diretrizes para casos de conflito entre atividades de exploração de recursos minerais e de geração e transmissão de energia.

5.13.5 - Público-alvo

Foram identificados como público de interesse o empreendedor, moradores locais e titulares dos processos minerários, além dos representantes dos órgãos competentes, como o DNPM, o MME e as Secretarias de Meio Ambiente dos municípios envolvidos.

5.13.6 - Indicadores de Efetividade

Número de levantamentos e consistência de periodicidade entre os mesmos nos bancos de dados oficiais.

5.13.7 - Cronograma de Execução

A etapa de levantamento de dados sobre a situação das interferências minerárias no DNPM deverá ser desenvolvida durante as fases de planejamento e de instalação do empreendimento de forma contínua.

5.13.8 - Inter-relação com Outros Planos e Programas

Este Programa deverá articular-se diretamente com o Plano Ambiental para a Construção (PAC) e com o Programa de Estabelecimento de Faixa de Servidão Administrativa e Indenizações, que contêm as diretrizes e as técnicas básicas recomendadas para serem empregadas durante a construção do empreendimento.

5.13.9 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros

A implementação deste programa é de responsabilidade do empreendedor, havendo a possibilidade de contratação de terceiros ou firmar parcerias/convênios com empresas ou instituições aptas para executá-lo.

Estarão envolvidas nas atividades o empreendedor, as empresas prestadoras de serviço que serão responsáveis pela realização das obras, além de empresas de consultoria que poderão implementar os Programas Ambientais.

5.13.10 - Equipe Técnica

Profissional	Formação	Nº de Registro - Conselho de Classe	CTF/IBAMA
Verena Lima Van Der Ven	Geógrafa	CREA RJ 2011124672	1674246
Yuri Stávale	Geógrafa	CREA MG 111896/D P	4770224

5.13.11 - Referências Bibliográficas

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. Cadastro nacional processos minerários. Disponível em: <http://sigmine.dnpm.gov.br>.